



Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal da Saúde

Núcleo de Assessoramento Financeiro da Saúde

**Apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das despesas Próprias com Saúde**

6º Bimestre de 2024

Em atendimento a:

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

Lei Complementar 141/2012 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal

Lei Complementar Municipal nº 101/2017 - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal

Portaria nº. 495/17 da Secretaria do Tesouro Nacional

Provimento nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;**
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;**
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;**
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;**
- V - eqüidade na forma de participação no custeio;**
- VI - diversidade da base de financiamento;**
- VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.**
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS (I)	4.677.870.000,00	4.757.270.000,00	5.182.063.966,39	108,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	1.361.786.000,00	1.393.486.000,00	1.531.686.144,25	109,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	526.644.000,00	526.644.000,00	608.007.519,69	115,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.137.440.000,00	2.185.140.000,00	2.356.684.203,92	107,85
Receita Resultante do Imp. Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	652.000.000,00	652.000.000,00	685.686.098,53	105,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.294.943.000,00	2.294.943.000,00	2.519.141.149,43	109,77
Cota-Parte FPM	547.000.000,00	547.000.000,00	616.783.286,87	112,76
Cota-Parte ITR	743.000,00	743.000,00	1.496.990,44	201,48
Cota-Parte IPVA	822.000.000,00	822.000.000,00	832.851.075,78	101,32
Cota-Parte ICMS	916.000.000,00	916.000.000,00	1.052.104.154,74	114,86
Cota-Parte IPI-Exportação	9.200.000,00	9.200.000,00	15.905.641,60	172,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	6.972.813.000,00	7.052.213.000,00	7.701.205.115,82	109,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	973.346.000,00	893.968.574,79	882.854.420,82	98,76	873.023.164,65	97,66	872.465.899,36	97,59	9.831.256,17
Despesa Corrente	967.226.000,00	887.848.574,79	882.704.799,88	99,42	872.880.063,71	98,31	872.322.798,42	98,25	9.824.736,17
Despesa de Capital	6.120.000,00	6.120.000,00	149.620,94	2,44	143.100,94	2,34	143.100,94	2,34	6.520,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	568.330.000,00	669.696.081,10	656.845.097,21	98,08	646.643.296,75	96,56	645.685.920,72	96,41	10.201.800,46
Despesa Corrente	552.517.000,00	652.973.081,10	641.977.437,23	98,32	637.339.976,09	97,61	636.382.600,06	97,46	4.637.461,14
Despesa de Capital	15.813.000,00	16.723.000,00	14.867.659,98	88,91	9.303.320,66	55,63	9.303.320,66	55,63	5.564.339,32
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.361.000,00	10.725.000,00	10.548.627,99	98,36	10.548.627,99	98,36	10.508.664,96	97,98	-
Despesa Corrente	10.361.000,00	10.725.000,00	10.548.627,99	98,36	10.548.627,99	98,36	10.508.664,96	97,98	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.467.000,00	14.059.000,00	13.885.279,77	98,76	13.885.279,77	98,76	13.885.279,77	98,76	-
Despesa Corrente	13.467.000,00	14.059.000,00	13.885.279,77	98,76	13.885.279,77	98,76	13.885.279,77	98,76	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.565.504.000,00	1.588.448.655,89	1.564.133.425,79	98,47	1.544.100.369,16	97,21	1.542.545.764,81	97,11	20.033.056,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.564.133.425,79	1.544.100.369,16	1.542.545.764,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	(1.188.854,61)	(1.188.854,61)	(1.188.854,61)
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)'	1.562.944.571,18	1.542.911.514,55	1.541.356.910,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.155.180.767,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.155.180.767,37		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII) ¹	407.763.803,81	387.730.747,18	386.176.142,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,29		-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h – (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final – XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se <0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se <0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	1.155.180.767,37	1.562.944.571,18	407.763.803,81	-	-	-	-	-	-	407.763.803,81
Empenhos de 2023	993.718.687,19	1.495.527.781,84	501.809.094,65	19.343.156,42	-	-	18.650.874,22	115.069,46	577.202,74	501.231.891,91
Empenhos de 2022	917.180.834,31	1.286.871.336,50	369.690.502,19	487.109,36	-	-	281.114,59	-	205.994,77	369.484.507,42
Empenhos de 2021	837.548.343,62	1.163.124.948,14	325.576.604,52	-	-	-	-	-	-	325.576.604,52
Empenhos de 2020 e anteriores	681.653.754,17	914.026.528,04	232.372.773,87	405.657,10	-	-	-	-	405.657,10	231.967.116,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITO NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w – (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% ((b / a)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.236.574.000,00	1.643.740.694,12	1.689.144.207,73	102,76
Provenientes da União	1.165.872.000,00	1.521.297.714,00	1.564.837.705,73	102,86
Provenientes do Estado	70.702.000,00	122.442.980,12	124.306.502,00	101,52
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.986.000,00	4.046.874,91	30.564.912,37	755,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.240.560.000,00	1.647.787.569,03	1.719.709.120,10	104,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	175.009.000,00	228.241.328,67	198.527.619,07	86,98	166.550.595,38	72,97	163.732.222,32	71,74	31.977.023,69
Despesa Corrente	155.581.000,00	198.055.367,94	189.552.445,54	95,71	161.099.922,01	81,34	158.281.548,95	79,92	28.452.523,53
Despesa de Capital	19.428.000,00	30.185.960,73	8.975.173,53	29,73	5.450.673,37	18,06	5.450.673,37	18,06	3.524.500,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.055.363.000,00	1.519.466.129,99	1.491.041.425,24	98,13	1.465.586.797,27	96,45	1.465.459.183,21	96,45	25.454.627,97
Despesa Corrente	1.048.863.000,00	1.498.465.474,60	1.476.902.195,23	98,56	1.456.503.084,12	97,20	1.456.375.470,06	97,19	20.399.111,11
Despesa de Capital	6.500.000,00	21.000.655,39	14.139.230,01	67,33	9.083.713,15	43,25	9.083.713,15	43,25	5.055.516,86
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.969.000,00	16.670.700,23	14.068.100,21	84,39	12.380.452,00	74,26	12.165.562,52	72,98	1.687.648,21
Despesa Corrente	13.380.000,00	16.063.536,23	13.780.834,21	85,79	12.093.186,00	75,28	11.878.296,52	73,95	1.687.648,21
Despesa de Capital	589.000,00	607.164,00	287.266,00	47,31	287.266,00	47,31	287.266,00	47,31	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.567.000,00	2.469.000,00	1.846.464,84	74,79	1.582.511,64	64,10	1.578.146,64	63,92	263.953,20
Despesa Corrente	1.117.000,00	2.019.000,00	1.846.464,84	91,45	1.582.511,64	78,38	1.578.146,64	78,16	263.953,20
Despesa de Capital	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.245.908.000,00	1.766.847.158,89	1.705.483.609,36	96,53	1.646.100.356,29	93,17	1.642.935.114,69	92,99	59.383.253,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.148.355.000,00	1.122.209.903,46	1.181.382.039,89	96,36	1.039.573.760,03	92,64	1.036.198.121,68	92,34	41.808.279,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.623.693.000,00	2.189.162.211,09	2.147.886.522,45	98,11	2.112.230.094,02	96,49	2.111.145.103,93	96,44	35.656.428,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.330.000,00	27.395.700,23	24.616.728,20	89,86	22.929.079,99	83,70	22.674.227,48	82,77	1.687.648,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.034.000,00	16.528.000,00	15.731.744,61	95,18	15.467.791,41	93,59	15.463.426,41	93,56	263.953,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) (XI + XXXIX)	2.811.412.000,00	3.355.295.814,78	3.269.617.035,15	97,45	3.190.200.725,45	95,08	3.185.480.879,50	94,94	79.416.309,70

FONTE: SGP – Sistema de Gestão Pública

NOTA:

(1) Nos cinco primeiros bimestre do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Para acompanhamento bimestral o percentual executado pela despesa empenhada corresponde ao valor de : **20,03%**

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução de restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a Pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

(4) Estão incluídas nas transferências provenientes da União as transferências da Receita de Ajuda Financeira aos Municípios – AFM que foram aplicadas no combate ao COVID-19.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GREGA DE MACEDO

Sec. Mun. De Finanças: CRISTIANO HOTZ

Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA – CRC nº 042.556/O-2

Controle Interno: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

COMPARATIVO DOS INDICES APURADOS

Bimestre /Exercício	% sobre despesa Empenhada	% sobre despesa Liquidada
1º Bimestre de 2022	14,65	13,31
2º Bimestre de 2022	17,54	17,08
3º Bimestre de 2022	18,57	18,28
4º Bimestre de 2022	19,39	19,13
5º Bimestre de 2022	19,52	19,26
6º Bimestre de 2022	21,01	20,68
1º Bimestre de 2023	19,62	17,08
2º Bimestre de 2023	20,02	19,05
3º Bimestre de 2023	20,55	20,20
4º Bimestre de 2023	21,78	21,06
5º Bimestre de 2023	22,36	22,18
6º Bimestre de 2023	22,57	22,31
1º Bimestre de 2024	17,76	16,60
2º Bimestre de 2024	15,87	15,24
3º Bimestre de 2024	17,88	17,57
4º Bimestre de 2024	18,86	18,07



Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal da Saúde

Núcleo de Assessoramento Financeiro da Saúde

Contato: Marcio Camargo

Fone: 3350-9330

Email: marcamargo@curitiba.pr.gov.br